

Relatório de Gestão

Ano Económico de 2024



Índice

Introdução	3
Sistema Contabilístico	3
O Relatório de Gestão	3
Caraterização da Entidade	4
I – IDENTIFICAÇÃO	4
II – DADOS GEOGRÁFICOS	4
III – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	5
IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	5
ÓRGÃO EXECUTIVO	5
ÓRGÃO DELIBERATIVO	6
VII – MAPA DE PESSOAL	7
VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL	7
Análise Financeira	8
Situação orçamental - Receita	8
Situação orçamental - Despesa	9
Saldos de Gerência / Tesouraria	10
Aplicações legais	11
Princípios e Regras Orçamentais	11
Principais Políticas Contabilísticas	11
Investimentos	12
Plano Plurianual de Investimentos	12
Resultado	13
Conclusão	13
Resultado líquido	13
Passivos e Ativos	13
Passivo financeiro:	13
Ativo financeiro:	14
Divergências e Justificativos	14
Divergências	14
Justificativos	14
Nota Final	14



Introdução

Sistema Contabilístico

Desde 1 de Janeiro de 2020 que as autarquias locais passaram a estar sujeitas a um novo regime contabilístico — o SNC-AP — caraterizado, de entre outros aspetos, pela introdução de um novo paradigma às finanças públicas, centrado, fundamentalmente, na sua contabilidade, relato, controlo e transparência das contas públicas.

Foi igualmente previsto um regime simplificado para Microentidades, funcionando com base na NCP26 — Norma de Contabilidade Pública 26 que se centra na Contabilidade e Relato Orçamental, o qual é aplicável às autarquias locais que apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000€.

As entidades que se integram neste regime apenas são obrigadas a utilizar a Contabilidade e Relato Orçamental e a divulgação do Inventário do Património. (art.º 6 da Portaria 218/2016 de 9 de agosto)

O regime simplificado é aplicável à Freguesia de Praia do Norte, em função do respetivo montante global de despesa orçamental paga nas últimas duas prestações de contas, nomeadamente 99.728,38 euros em 2022 e 110.444,40 euros em 2023.

O Relatório de Gestão

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais) apresentam-se os documentos de prestação de contas relativos ao período entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

O presente Relatório de Contas e Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano económico de 2024 serão submetidos à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e) e alínea b), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, pressupõe um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, geralmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise, tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos

meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, guiados pela ação política, tendo sempre presente os superiores interesses coletivos da população da Freguesia.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 — publicado no Diário de República, II Série n.º 46 de 06 de março.

Caraterização da Entidade

I – IDENTIFICAÇÃO

Designação: Junta de Freguesia de Praia do Norte

NIF: 512070709

Endereço (Sede):

Concelho: Horta

Telefone: 292 945 005

Fax: 292 945 005

E-mail: jfpnorte@hotmail.com

Regime Financeiro: Simplificado - Micro-entidade SNC-AP

A Junta de Freguesia Praia do Norte desenvolve Atividades no âmbito da lei, vista a prossecução dos interesses próprios da população residente na respetiva circunscrição administrativa.

II – DADOS GEOGRÁFICOS

A Junta de Freguesia Praia do Norte, inserida no concelho de Horta, composta por uma área de 14.00 km², com aproximadamente 257 habitantes (dados INE censos 2021). A sua população eleitoral é de 215 eleitores. (dados MAI – Mapa nº 1/2025 publicado a 3 de março de 2025).





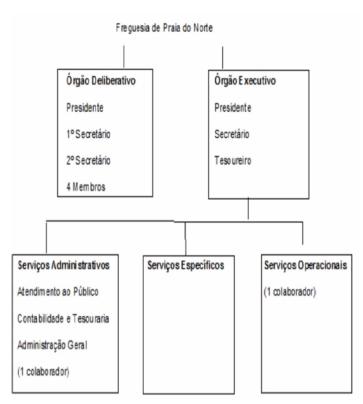


Ilustração 1 - Estrutura Organizacional Órgão Executivo

IV – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃO EXECUTIVO

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

TITULAR	CARGO
Diana Maria Moitoso Faria Machado	Presidente
Luis Gabriel Madruga Magalhães	Secretário/a
Estêvão Faria Gomes	Tesoureiro/a

Tabela 1 - Composição do Órgão Executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia Praia do Norte, entre outras:



- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a seguinte composição:

TITULAR	CARGO
Davide Silveira	Presidente
Ana Filipa Pereira	1º Secretário/a
Carlos Vargas	2º Secretário/a
António Peixoto	Membro
Cátia Silveira	Membro
Paulo Faria	Membro
Susana Peixoto	Membro

Tabela 2- Composição do Órgão Deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;



- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
 Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

VII - MAPA DE PESSOAL

1	MAPA-RESUM	O DOS PO	STOS DET	RABALHO,	POR CAR	GO/CAR	RREIRA/CAT	EGO RIA
ANO:	2024							
	Cargo/Carrei	ra/Categor	ia ·	Número de	postos de t	rabalho	OBSERV	'AÇÕES (a);(b)
	Assistente C	peracion	nal		1		Termo Inc	erto
Assis	stente Técni	co meio-	tempo	1				

Quadro 1 - Mapa de Pessoal

VIII – POLÍTICA ORÇAMENTAL

Os documentos previsionais, nomeadamente o Orçamento e Plano Plurianual e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.



Análise Financeira

Seguidamente apresenta-se a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31/12/2024, apresenta a seguinte composição:

RECEITAS	%	DESPESA	%		
Saldo gerência anterior	51 004,82 €	27,37%	Despesas correntes	143 143,66€	76,80%
Receitas correntes	101 307,00€	54,35%	Despesas de capital	43 238,16€	23,20%
Receitas de capital	34 070,00€	18,28%			
Total	186 381,82 €	100,00%	Total	186 381,82 €	100,00%

Situação orçamental - Receita

As receitas arrecadadas no ano de 2024 totalizaram o montante de 201.069,12 euros, de um total previsto de 186.381,82 euros constituído por €150.064,30 euros de receitas orçamentais e por €51.004,82 euros do saldo da gerência anterior, sendo a sua composição de (60,80%) de receitas correntes e (39,20%) de receitas de capital, correspondendo a uma execução superior em 34.810,30 euros ao orçamento inicial que foi no total de 115.254,00 euros.

Receitas					
Receitas Correntes	Valor	%			
01 - Impostos Directos.	459,02	0,23%			
02 - Impostos Indirectos	0,00	0,00%			
04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	123,00	0,06%			
05 - Rendimentos da Propriedade	0,00	0,00%			
06 - Transferências Correntes	121 172,28	60,26%			
07 - Venda de Bens e Serviços Correntes	490,00	0,24%			
08 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00%			
Total de Receitas Correntes	122 244,30	60,80%			
Receitas de Capital	Valor	%			
09 - Venda de Bens de Investimento	400.00	0.20%			
l e e e e e e e e e e e e e e e e e e e		0,2076			
10 - Transferências de Capital	27 420,00	13,64%			
10 - Transferências de Capital	27 420,00 0,00	,			
•	•	13,64%			
11 - Activos Financeiros	0,00	13,64% 0,00%			
11 - Activos Financeiros	0,00	13,64% 0,00% 0,00%			
11 - Activos Financeiros	0,00 0,00 0,00	13,64% 0,00% 0,00% 0,00%			
11 - Activos Financeiros	0,00 0,00 0,00 0,00	13,64% 0,00% 0,00% 0,00% 0,00%			



Situação orçamental - Despesa

As despesas totais ascenderam a 123.510,52 euros de um total previsto de 186.381,82 euros correspondendo a uma execução superior em 8.256,52 euros ao orçamento inicial previsto de 115.254,00 euros.

Do total de despesas ocorridas no ano de 2024, 67,53% referem-se a despesas correntes e 32,47% a despesas de capital traduzindo-se respetivamente em 83.410,83 euros e 40.099,69 euros.

Despesas		
Despesas Correntes	Valor	%
01 - Despesas com o Pessoal	49 068,22	39,73%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	26 735,60	21,65%
03 - Juros e Outros Encargos	0,00	0,00%
04 - Transferências Correntes	4 500,00	3,64%
05 - Subsídios	0,00	0,00%
06 - Outras Despesas Correntes	3 107,01	2,52%
Total de Despesas Correntes	83 410,83	67,53%
Despesas de Capital	Valor	%
07 - Aquisição de Bens de Capital	37 997,63	30,76%
08 - Transferências de Capital	0,00	0,00%
09 - Activos Financeiros	0,00	0,00%
	0.00	0,00%
10 - Passivos Financeiros	0,00	
10 - Passivos Financeiros	2 102,06	1,70%
	2 102,06	1,70%

As despesas correntes não excederam as receitas correntes respeitando assim o princípio do equilíbrio orçamental constante do art.º 40.º da RFALEI.



Designação	Previsto	Realizado	Perc%
Despesas Correntes			
D1-01 Despesas com pessoal	52 328,05	49 068,22	93,77
D2-02 Aquisção de Bens e Serviços	75 865,61	26 735,60	35,24
D3-03 Juros e Outros Encargos			
D4.1-04 Transferências Correntes	11 080,00	4 500,00	40,61
D4.2-05 Subsídios			
D5-06 Outras Despesas Correntes	3 870,00	3 107,01	80,28
Total de Despesas Correntes	143 143,66	83 410,83	58,27
Despesas de Capital			
D6-07 Aquisição de Bens de Capital	41 136,10	37 997,63	92,37
D7-08 Transferências de Capital			
D9-09 Activos Financeiros			
D10-10 Passivos Financeiros			
D8-11 Outras Despesas de Capital	2 102,06	2 102,06	100,00
Total de Despesas de Capital	43 238,16	40 099,69	92,37
Total Geral	186 381,82	123 510,52	66,27

A estrutura da despesa dá-nos o peso de cada tipo de despesa, de acordo com a sua natureza, ou seja, por agrupamento económico.

Saldos de Gerência / Tesouraria

O saldo orçamental do ano é de 26.553,78 euros, sendo que o saldo a transitar para a gerência seguinte ascende a 77.558,60 euros, uma vez que foi incorporado o saldo orçamental da gerência anterior no montante de 51.004,82 euros.

Recebimer	ntos		Pagamentos			
Saldo da Gerência Anterior		51 004,82	2 Despesas Orçamentais 1			
Execução Orçamental	51 004,82		Correntes	83 410,83		
Operações de Tesouraria	0,00		Capital	40 099,69		
Receitas Orçamentais		150 064,30	Operações de Tesouraria		0,00	
Correntes	122 244,30		Saldo para a Gerência Seguinte		77 558,60	
Capital	27 820,00		Execução Orçamental	77 558,60		
Operações de Tesouraria		0,00	Operações de Tesouraria	0,00		
Total		201 069,12	Total		201 069,12	



A Síntese das Reconciliações Bancárias demonstra que:

Instituição	Bancária	Saldo em	Operações em	Operações em	Saldo
Banco	№ de conta	31/12/2024	trânsito-A adicionar	trânsito-A subtrair	contabil ístico
NBA	100847540002 NBA	3 998,95	0,00	0,00	3 998,95
SANTANDER	28337095301SANTANDER	63 054,40	10 505,25	0,00	73 559,65

A Conta à Ordem 28337095301 do Santander apresenta divergência de valores justificada pelos movimentos em transito a 31 de dezembro.

Aplicações legais

Princípios e Regras Orçamentais

A Junta de Freguesia de Praia do Norte cumpriu durante o ano de 2024 os princípios e regras orçamentais consagrados na Lei do Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro).

Nomeadamente a estabilidade orçamental, tendo sido apurado um saldo positivo.

Todas as receitas foram registadas pela importância integral em que foram avaliadas, sem dedução alguma para encargos de cobrança ou de qualquer outra natureza e todas as despesas foram registadas pela sua importância integral, sem qualquer dedução, respeitando deste modo a não compensação da receita e despesa.

As despesas foram inscritas no orçamento, estruturadas em programas, por fonte de financiamento, por classificadores orgânico, funcional e económico. As receitas foram registadas por classificador económico e fonte de financiamento.

A Junta de Freguesia cumpre a transparência orçamental disponibilizando informação fiável, completa e atualizada.

Principais Políticas Contabilísticas

As demonstrações orçamentais foram preparadas de acordo com a NCP 26, e são apresentadas em euros.

A informação é preparada na base do acréscimo, onde os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem, satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC-AP.

As demonstrações orçamentais apresentam de forma apropriada a posição financeira e orçamental, o desempenho orçamental e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia de Praia do Norte, bem como a representação fiel dos efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios estabelecidos na NCP-26.

Não obstante o referido anteriormente acerca da comparabilidade, sempre que possível a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações orçamentais.

As demonstrações orçamentais estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente relatório. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante.

Investimentos

Plano Plurianual de Investimentos

				assificação rçamental			Nível de
Objetivo	N° do Projeto	Designa ção	Orgânica	Económica	Montante Previsto	Montante Executado	Execução %
1	2020/02	Aquisição de ferramentas/máquinas	0103	070111	5.075,00	5.074,72	99,99 %
2	2022/01	Alargamento de Vias e Construção de Muros	0103	0701040102	4.000,00	3.781,38	94,53%
2	2022/02	Conservação de Equipamento	0103	0701041302	4.216,10	3.986,48	94,55%
2	2022/03	Investimento na Freguesia	0103	0701041301	5.000,00	4.457,81	89,16 %
2	2022/04	Zonas Balneares e de Lazer	0103	0701041303	8.561,00	8.356,46	97,61%
1	2023/01	Edição de DVD-350 anos de Culto ao Divino Espírito Santo na Praia do Norte	0103	07011501	8.000,00	7.250,00	90,63%
1	2023/03	Conservação da Sede	0103	07010301	1.193,00	0,00	0,00%
1	2023/04	Mobiliario e Equipamento	0103	070109	5.091,00	5.090,78	100,00%
		1	Total G	eral	41.136,10	37.997,63	92,37 %

O **Plano Plurianual de Investimentos**, demonstra no decorrer do mandato as previsões de investimento a realizar na Freguesia, assim sendo no ano de 2024, a execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) teve o nível de Execução de Financiamento Anual de 92,37% no valor total investido de 37.997,63 euros.



Resultado

Conclusão

As limitações de ordem financeira constituem uma realidade à qual a autarquia não pode escapar. As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), das Instituições Públicas e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências, bem como de Acordos de Colaboração e Cooperação financeira.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2024.

Resultado líquido

Analisada a Receita e a Despesa do Ano Económico de 2024, contempla-se que o saldo resultante após o encerramento do ano é de €26.553,78.

Passivos e Ativos

Passivo financeiro:

A 31 de Dezembro existiam dividas a terceiros a curto prazo no valor de 1.271,96 euros.

NIF Fomecedor	Designação fomecedor	Classificação económica	Caraterização	0	Contrato/Fatura	Data Doc.	Descrição	Dívida no início	Dívida no fim
222180943	Diana Maria Moito	0101	Curto Prazo	~		27/12/2024	Abono de Eleito L	0,00	72,11
232195315	Bernardete Moitos	0101	Curto Prazo	~		27/12/2024	Vencimento Assist	0,00	78,33
250386844	Valdo Medeiros P	0101	Curto Prazo	~		27/12/2024	Vencimento Assist	0,00	123,02
512073961	Transportes Marc	07	Curto Prazo	~	668	13/12/2024	TRansporte de ma	0,00	290,00
512064652	IAIC - Informação	02	Curto Prazo	~	714	31/12/2024	Publicidade de Na	0,00	52,50
212303201	Snack Bar Fajã	02	Curto Prazo	~	60	27/12/2024	Jantar de Natal	0,00	656,00

A Junta de Freguesia não possuía empréstimos a 31 de dezembro de 2024.



Ativo financeiro:

A 31 de Dezembro esta Autarquia possuía receitas por cobrar que ascendiam o valor de 6.370,00 euros.

Lancamento	Descrição	Nº	Valor	VI.Pendente	Nome	Data	Dt.Vencimento
46 - Inumaç	ão referente a Maria Angelina de F						
91	Inumação referente a Maria Angelina o	43	120,00	120,00	Agência Funérária Ilha Azul	12/09/2024	12/09/2024
70 - Edição d	de DVD-350 anos Data:31/12/2024						
139	Edição de DVD-350 anos	67	6 250,00	6 250,00	ADELIAÇOR	31/12/2024	31/12/2024
			6 370,00	6 370,00			

Divergências e Justificativos

Divergências

As peças de relato EC e DPPI não foram enviadas à DGAL através do SISAL por estarem bloqueadas de acordo com a informação reportada no portal da entidade:

«[07/02/2024] Foi inibida a possibilidade de envio ou retificação de informação correspondente às peças de relato EC e DPPI, dado que as mesmas estão num processo de reestruturação, em articulação com entidades externas à DGAL.

Só serão de novo disponibilizadas para envio, quando a estrutura das mesmas for considerada estável.»

À data de encerramento da gerência as mesmas ainda se encontravam encerradas.

Justificativos

No decorrer do ano financeiro de 2024 não ocorreram imprevistos que suscitassem justificativos adicionais a acrescentar.

Nota Final

As políticas contabilísticas estão adequadas à realidade de uma estrutura do tipo autarquia local e por isso sem fins lucrativos (art.º 235º, 237º e 238 da Constituição da República Portuguesa), salientando-se que os procedimentos e controlos internos vigentes asseguram os movimentos efetuados, em relação às receitas, despesas e pagamentos (art.º 238 da Constituição da República Portuguesa e Leis 169/99 de 18 de Setembro e 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Competências e funcionamento dos órgãos das autarquias locais) estas revogadas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro.

As Demonstrações Financeiras relativas ao ano económico de 2024 traduzem as despesas e receitas do referido exercício económico, em relação a atividades da Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia de Praia do Norte reafirma o seu compromisso em trabalhar para o desenvolvimento contínuo da comunidade e agradece a todos os que contribuíram para o sucesso das atividades realizadas.



Praia do Norte, 6 de março de 2025	
O Presidente da Junta	
(Diana Maria Moitoso Faria Machado)	